

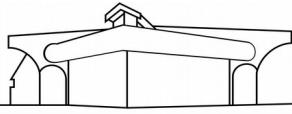
Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**ATA DA 28^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 27 DE JULHO DE 2022**

**DATA DA AFIXAÇÃO NO QUADRO: 1º DE AGOSTO DE 2022.
DATA DE SUA APROVAÇÃO: SESSÃO DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

ATA da Vigésima Oitava (28^a) Sessão Extraordinária, da Segunda (2^a) Sessão Legislativa, da Décima Oitava (18^a) Legislatura, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (7) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 14h, na sede da Câmara Municipal, Palácio Legislativo Água Grande, situada na Rua Guerino Matheus, nº 205, nesta cidade. Convocada pelo Presidente da Câmara, Vereador José Roberto Baptista Junior, por intermédio do Ofício nº 0185-2022-C, de 26/07/2022, para deliberação das seguintes matérias de autoria do Executivo Municipal: I - Matéria em 2º turno de discussão e votação: 1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/22; II – Matérias em 1º turno de discussão e votação: 2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/22 e 3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/22. A Sessão foi presidida pelo Vereador **JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR** e Secretariada pela Vereadora **VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA**, que efetuou a chamada e verificou estarem presentes os demais Vereadores: **CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR, DANIEL RODRIGUES FAUSTINO, DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO, DERLY ANTONIO DA SILVA, FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS, GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ, MARCELO GREGÓRIO, PAULO ROBERTO PEREIRA, RICARDO RIO MENEZES VILLARINO, RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE e VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES**. Havendo quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta a Sessão e sob a proteção de Deus, iniciou os trabalhos. Para conhecimento de todos, o senhor Presidente informou que as imagens e o som da Sessão estavam sendo transmitidos em tempo real à *internet*. Na sequência, em atendimento ao § 5º, art. 247 do Regimento Interno, o senhor Presidente anunciou a realização do sorteio dos nomes dos senhores Vereadores, para utilização na votação da matéria em pauta na Sessão, convidando os Vereadores DERLY ANTONIO DA SILVA e RICARDO RIO MENEZES VILLARINO para acompanharem tal procedimento junto à senhora Secretária. Terminado o sorteio, a ordem dos nomes ficou assim constituída: 1º) DANIEL RODRIGUES FAUSTINO, 2º) FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS, 3º) DELMIRA DE MORAES JERONIMO, 4º) VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES, 5º) VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA, 6º) CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR, 7º) RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE, 8º) GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ, 9º) JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR, 10º) MARCELO GREGORIO, 11º) PAULO ROBERTO PEREIRA, 12º) DERLY ANTONIO DA SILVA e 13º) RICARDO RIO MENEZES VILLARINO. Dando prosseguimento à Sessão, o senhor Presidente nomeou o Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos para Relator Especial do Projeto de Lei Complementar nº 010/22, e o Vereador Daniel Rodrigues Faustino para Relator Especial do Projeto de Lei Complementar nº 011/22, suspendendo a Sessão, nos termos regimentais, para elaboração dos pareceres. Transcorrida a suspensão, foi reaberta a Sessão e efetuada nova verificação de presença. Na sequência, o senhor Presidente, Vereador José Roberto Baptista Junior, consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura das matérias, uma vez que todos já haviam recebido as cópias. Colocada em votação, a consulta foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, passou-se para a deliberação da pauta, como segue: 1) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/22**, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre o

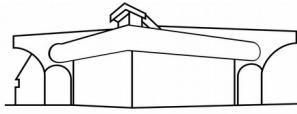


Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais, dos agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias e agentes de saúde, e dos servidores do magistério público municipal, conforme específica". Colocado em 2º turno de discussão, usou da tribuna o Vereador: 1.1) MARCELO GREGÓRIO. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 009/22 foi APROVADO em 2º turno por doze (12) votos. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins. **2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/22**, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que *"Altera a Lei Complementar nº 02/1997, para instituir e regulamentar a gratificação de função e a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar"*. Inicialmente, a senhora Secretária fez a leitura do parecer favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o projeto foi colocado em 1º turno de discussão, usando da tribuna o Vereador: 2.1) RICARDO RIO MENEZES VILLARINO. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 010/22 recebeu seis (6) votos favoráveis dos Vereadores Daniel Rodrigues Faustino, Fábio Fernando Siqueira dos Santos, Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade, Graciane da Costa Oliveira Cruz, Marcelo Gregório e Paulo Roberto Pereira; e seis (6) votos contrários dos Vereadores Delmira de Moraes Jerônimo, Vilma Lucilene Bertho Álvares, Vanes Aparecida Pereira da Costa, Clemente da Silva Lima Junior, Derly Antonio da Silva e Ricardo Rio Menezes Villarino. Dado o empate, o Senhor Presidente, por meio do Voto de Minerva, manifestou seu voto favorável ao Projeto. Dessa forma, o Projeto de Lei Complementar nº 010/22 foi APROVADO por sete (7) votos favoráveis, tendo recebido seis (6) votos contrários, conforme suprareferido. Para declaração de voto, conforme dispõe o art. 254 do Regimento Interno, usaram da tribuna os Vereadores Daniel Rodrigues Faustino, Marcelo Gregório, Ricardo Rio Menezes Villarino, Paulo Roberto Pereira e José Roberto Baptista Junior. Despacho: À próxima Sessão Plenária para apreciação em 2º turno. **3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/22**, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que *"Altera a Lei Complementar nº 058/2005, para instituir e regulamentar a Ouvidoria-Geral do Município e a Ouvidoria-Geral do Sistema Único de Saúde, regulamentar a Comissão Permanente de Julgamento e Licitações e incluir na estrutura administrativa da Prefeitura a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar"*. Inicialmente, a senhora Secretária fez a leitura do parecer favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Daniel Rodrigues Faustino, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o projeto foi colocado em 1º turno de discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 011/22 recebeu seis (6) votos favoráveis dos Vereadores Daniel Rodrigues Faustino, Fábio Fernando Siqueira dos Santos, Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade, Graciane da Costa Oliveira Cruz, Marcelo Gregório e Paulo Roberto Pereira; e seis (6) votos contrários dos Vereadores Delmira de Moraes Jerônimo, Vilma Lucilene Bertho Álvares, Vanes Aparecida Pereira da Costa, Clemente da Silva Lima Junior, Derly Antonio da Silva e Ricardo Rio Menezes Villarino. Dado o empate, o Senhor Presidente, por meio do Voto de Minerva, manifestou seu voto favorável ao Projeto. Dessa forma, o Projeto de Lei Complementar nº 011/22 foi APROVADO por sete (7) votos favoráveis, tendo recebido seis (6) votos contrários, conforme suprareferido. Para declaração de voto, conforme dispõe o art. 254 do Regimento Interno, usou da tribuna o Vereador Daniel Rodrigues Faustino. Despacho: À próxima Sessão Plenária para apreciação em 2º turno. Terminada a deliberação da pauta da Ordem do Dia, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, em especial a Deus, e deu por encerrada a



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Sessão às 15h10min. Para constar foi lavrada esta Ata que vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, 1^a e 2^a Secretárias. Nos termos do que dispõe o § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 80, de 06/07/2010, alterada pela Resolução nº 92, de 07/06/2016, “os arquivos digitais gerados pelo sistema serão armazenados individualmente por Sessão Plenária em mídias ópticas, ou outro meio de armazenamento que venha a substituir essa tecnologia, devidamente identificadas, numeradas e arquivadas junto ao Departamento Legislativo, sendo consideradas patrimônio público e parte integrante das Atas das respectivas Sessões”. Mídia nº 020/22 (DVD).

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara

MARCELO GREGÓRIO
Vice-Presidente

VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA
1^a Secretária

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
2^a Secretária

REGISTRADA em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público do costume.

ALESSANDRO CÉSAR CUNHA
Chefe de Gabinete

